

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região Contratada: Lucia Uniformes Ltda.

Objeto: Aquisição de uniformes aos colaboradores do CRN-3
Valor Global: R\$ 14.184,00
Fundamento legal: Art. 24, inciso II e Art. 61, § único da Lei 8666/93
Vigência: 13/12/2021 a 13/03/2022

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratada: Thais Picelli Pescarolo
Objeto: Prorrogação do contrato de locação de sala comercial em Bauru
Valor Mensal: R\$ 975,23
Fundamento legal: Art. 24, inciso X Art. 61, § único da Lei 8666/93
Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratada: LNS Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo com a finalidade de se cumprir a entrega do saldo do objeto do contrato de 20 (vinte) testes de Sorologia IGG/IGM - COVID-19, com laudo, acompanhamento e avaliação médica e afastamento, quando necessário, para funcionários, estagiários, terceiros e conselheiros da Sede/SP do CRN-3
Valor por teste: 279,99
Fundamento legal: Art. 57, inciso II; Art. 61, § único da Lei 8666/93
Vigência: 26/11/2021 a 23/02/2022.

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratada: Lunardi Serviços Temporários e Efetivos Eireli
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de trabalho temporário de 1 (um) Auxiliar Administrativo, para a Delegacia de Santos/SP, de acordo com a Lei nº 6.019, de 1974 e o decreto nº 10.060 de 2019, atuando a CONTRATADA como empresa de trabalho temporário e o CONTRATANTE como empresa tomadora de serviços, será prorrogada pelo período de 3 (três) meses
Taxa Administrativa: 12% ao mês
Fundamento legal: Art. 24, inciso II; Art. 61, § único da Lei 8666/93
Vigência: 01/12/2021 a 28/02/2022

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratada: Tecno2 Serviços Sociedade Empresária Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de software jurídico para gerenciamento de processos judiciais do CRN-3, incluindo fornecimento de acesso de 5 (cinco) usuários, cadastro ilimitado de processos com captura automática de andamentos e arquivos de até 800 processos, virtual assistente (inteligência artificial do tecnoJuris), leitura de 01 (um) termos em DJE em todo território nacional, módulo relatório, treinamento e suporte.
Valor Global: R\$ 4.610,40
Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Vigência: 15/12/2021 a 15/12/2022

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratada: Benefícios UPS Ltda.
Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de fornecimento e gestão de vale transporte para os funcionários do CRN-3.
Taxa administrativa: 2,52%
Fundamento legal: Art. 57, inciso II, e Art. 61, § único da Lei 8666/93
Vigência: 28/01/22 a 28/01/2023

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2021**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região, no exercício das suas atribuições, torna público o resultado da Licitação:

Pregão 016/2021
Processo: 003319.000057/2021-56

Objeto: Contratação da prestação de serviços para o desenvolvimento do portal crn3, hot site e painel de controle administrativo, hospedagem, manutenções e atualizações periódicas, conforme especificações constantes do termo de referência, ANEXO I do edital.

VENCEDORA: ARCO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.510.840/0001-10
Data da homologação: 17/12/2021
Valor Global: R\$ 6.300,00

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.
DRA NINA DA COSTA CORRÊA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 4ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES 2022**

Fica convocada, nos termos do art. 11 da Resolução CFN-564/2015, a Assembleia Geral de Eleição do CRN/4, a realizar-se nos dias 10 e 11 de maio de 2022, por via eletrônica com acesso a internet, no horário de 08:00h do dia 10/05/2022 às 18:00h do dia 11/05/2022 (horário de Brasília), para o preenchimento de 9 (nove) vagas de Conselheiros Efetivos e 9 (nove) vagas de Conselheiros Suplentes para o mandato de 13 de junho de 2022 a 12 de junho de 2025. Será adotado o voto eletrônico via internet, para toda a jurisdição do CRN/4. Os candidatos devem observar o artigo 9º a fim de satisfazerem as condições de elegibilidade previstas no art. 6º e não podem estar incursos nas situações de inelegibilidade previstas no art. 7º da mencionada Resolução. A Comissão Eleitoral receberá os requerimentos de registro das candidaturas na sede do CRN/4, localizada na Av. Rio Branco nº 173 - 5º andar, Rio de Janeiro - RJ, no período de 10 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022, de segunda a sexta-feira das 10 às 16h, acompanhados com os documentos previstos no art. 9º. Para ter direito ao voto os eleitores deverão possuir inscrição definitiva ou provisória no CRN/4, estar em dia com suas obrigações pecuniárias até o exercício de 2021 e com seu endereço eletrônico e dados cadastrais atualizados. Os valores em atraso poderão ser regularizados até 18 de abril de 2022. Caso contrário, o eleitor não poderá votar e ficará sujeito às penalidades legais. Os eleitores receberão em seus endereços eletrônicos (e-mail) senha provisória e instruções para votação. O voto é obrigatório para todos os nutricionistas, sob pena de multa correspondente a 20% da anuidade vigente. As justificativas de ausência às eleições, devidamente fundamentadas e acompanhadas de elementos comprobatórios, deverão ser apresentadas ao CRN/4 até 30 dias subsequentes à data do pleito e enviadas exclusivamente via módulo eleitoral acessado através do site do CRN-4 no endereço www.crn4.org.br. A íntegra da Resolução CFN-564/2015 está disponível no endereço eletrônico do CFN (www.cfn.org.br), em nossa sede ou delegacia.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.
MARTA MOECKEL AMARAL LUSTOSA
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021**

Processo Licitatório SEI nº: 040419.000010/2021-91

O Conselho Regional de Nutricionista 4ª Região (RJ e ES) torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 05/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO ELEITORAL DE VOTAÇÃO VIA INTERNET, que atendam às condições, quantitativos e especificações mínimas estabelecidas no referido Edital e Anexos, para realização do processo eleitoral 2022, que elegerá o novo colegiado para o mandato 2022/2025 do CRN-4. Edital disponível no Site do CRN-4 www.crn4.org.br; Abertura das Propostas: 30/12/2021, às 10h. Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Dúvidas: compras@crn4.org.br.

JOSÉ RENATO FELIX GONÇALVES
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 6ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 389222**

Nº Processo: 86/2021. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios que serão utilizados para pagamento de refeição e alimentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/12/2021 das 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Bulhoes Marques, 19 Salas 801/802/803 - Boa Vista, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/389222-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

NAIRTON SEVERIANO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/12/2021) 389222-12021-2021NE000001

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021**

Dispensa de Licitação nº 41/2021

Processo Administrativo 66/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de Segurança da Informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação inicial, configuração, suporte técnico, treinamento, reposição de peças, de acordo com a conveniência e a necessidade da CROBA. Contratada: TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.927.849/0001-64. Valor Total Contratado: R\$ 33.110,50 (trinta e três mil, cento e dez reais e cinquenta centavos), com vigência de 16/12/2021 a 16/12/2022. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3114-2527 e pelo e-mail compras@croba.org.br.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS**EDITAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2021**

Cargo: Advogado

Candidato: Bruno de Pinho Garcia, CPF: 348.663.628-63, inscrição nº 544.01969634/6, classificação 1ª - Ampla Concorrência.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no uso de suas atribuições, considerando o item 3 e 16 do Edital de Concurso Público nº. 001/2021, resolve CONVOCAR o candidato aprovado no concurso, o Sr. BRUNO DE PINHO GARCIA, CPF: 348.663.628-63, inscrição nº 544.01969634/6, para apresentar os documentos solicitados nos itens 3 e 16 do Edital, devendo estes serem protocolados na Sede do CROGO, end. Avenida T-2, nº 1.381, Setor Bueno, Goiânia - GO, na Unidade de Gestão de Pessoas, das 9h do dia 20 de dezembro de 2021, até 16h do dia 23 de dezembro de 2021, sendo o Conselho fechado após este prazo para férias coletivas. O prazo para o candidato comparecer com a documentação será reaberto dia 11 de janeiro de 2022 e finda dia 14 de janeiro de 2022. O candidato será submetido aos exames de saúde necessários, item 16.3 do Edital nº 001/2021, mediante comparecimento ao Setor de Gestão de Pessoas para receber informações sobre a Clínica onde eles serão realizados, e receberá também a lista de documentos que o CRO-GO julga necessário, item 16.2.2, para serem entregues antes da nomeação.

RENERSON GOMES DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**EDITAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
EDITAL Nº 1/2020**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público (Edital nº 1/2020), publicado no Diário Oficial da União em 27/01/2021 (Edição Nº18, Seção 3, p. 115), convoca a seguinte candidata aprovada em seu respectivo cargo: Assistente Contábil - Macrorregião 5 - Ampla Concorrência - Classificação - Amanda Maria da Costa - inscrição 10708 - classificação 02. As instruções para nomeação e posse serão informadas por meio de correio eletrônico e via postal, bem como o prazo para assunção da vaga ou sua desistência.

MARCOS JENAY CAPEZ

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO, em atenção ao Art. 20 do Regimento Eleitoral, convoca todas (os) as (os) psicólogas (os) inscritas (os) neste regional, em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se aos 19 (dezenove) dias do MÊS DE JANEIRO DE 2022 (quarta-feira), às 18:30 horas, em primeira convocação, com a maioria de seus membros, e às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de membros, para deliberar sobre a seguinte pauta:

DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL NO CRP-20;
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL.

Devido à Pandemia da COVID-19, a assembleia será realizada na modalidade REMOTA, em plataforma digital a ser definida e divulgada amplamente no site (www.crp20.org.br) e pelas redes sociais: Facebook/crp20regiao e Instagram (@crp20regiao).

Manaus, 17 de dezembro de 2021.
LÍGIA MARIA DUQUE JOHNSON DE ASSIS
Conselheira-Presidente

